

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO**

EDITAL N.º 9

A Revista da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul – Revista Escola DetranRS – é uma publicação de caráter multidisciplinar sobre trânsito e/ou mobilidade. As pessoas interessadas poderão submeter suas produções, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

I. Temática da Edição número 9: Um novo tempo para a Educação para o Trânsito:

Resolução para uma mudança de Cultura?

II. Do Prazo

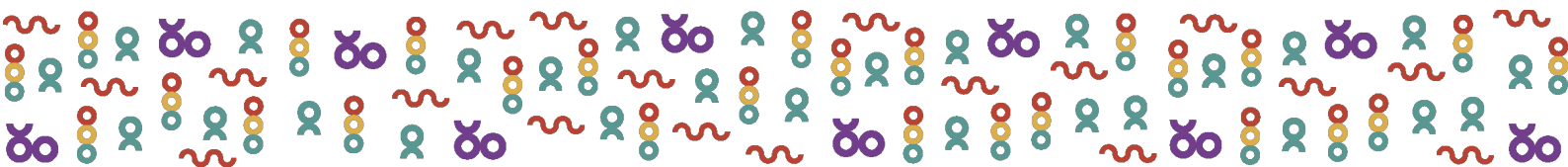
O prazo para o envio de textos será de 35 dias, iniciando em 16 de março de 2026 e encerrando em 19 de abril de 2026.

Os textos submetidos são para as seções:

- a) **Opinião:** textos que expressem a linha editorial da publicação ou opinião sobre temáticas com destaque na atualidade;
- b) **Artigos:** estudos ou pesquisas de trabalhos acadêmicos, dissertações ou teses e levantamentos bibliográficos;
- c) **Destaques:** relatos de projetos, boas práticas e ações de credenciados, de entidades parceiras, da sociedade civil organizada ou convidados do corpo editorial da Revista;
- d) **Resenha:** resenha crítica de publicações que expressem a linha editorial do periódico.

III. Do envio de Textos

- a) **Registro:**
 - 1) A submissão de textos dependerá do cadastro do/a autor/a no site da revista;
 - 2) Na existência de mais de um/a autor/a, esses deverão ser incluídos no momento da submissão do texto;



- 3) O procedimento de submissão deverá ser realizado apenas uma vez por edição, ocasião em que será necessário incluir afiliação institucional e titulações dos autores.

- b) **Envio:** a submissão deverá ser realizada exclusivamente no site da Revista: <https://revistaescola.detran.rs.gov.br/index.php/escola>.

IV. Dos Requisitos de Admissão dos Textos

- a) Pertinência com a temática da edição;
- b) Relação com as áreas da Revista, quais sejam:
- 1) Educação;
 - 2) Políticas públicas;
 - 3) Estatística;
 - 4) Saúde;
 - 5) Engenharia;
 - 6) Gestão;
 - 7) Planejamento urbano.
- c) Tipologia textual: **Artigos** deverão ser analíticos ou de revisão resultantes de pesquisas bibliográficas e/ou de campo, expositiva, resenha ou resumo. **Opinião, Destaque e Resenha** poderão ser descritivos, dissertativos e expositivos.
- d) O regulamento pode ser consultado pelos autores diretamente no endereço <https://revistaescola.detran.rs.gov.br/index.php/escola/about/submissions>.

V. Da Previsão de Publicação

Maio de 2026.

VI. Da Resolução de Controvérsias

Omissões e divergências de interpretação ou aplicação deste Edital serão dirimidas pela Editora-Chefe.

VII. Dos Direitos Autorais

Os autores assumem inteira responsabilidade sobre o texto escrito.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

Carla Badaraco Guglielmi,
Editora-Chefe.

